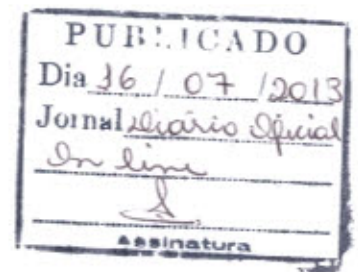




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**PORTARIA Nº 563 / 2013**

**RICARDO FAVARO NETO**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**Considerando** que a gratificação e ato discricionário do Poder executivo;

**R E S O L V E :**

- I -** Retirar a gratificação de função, concedida pela portaria nº 520/2013, sobre o vencimento base, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **Vigia**, Servidor **Sr. Marcelo Cares Pimenta**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Junho de 2013.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 11 de Junho de 2013.

**RICARDO FAVARO NETO**  
Prefeito Municipal

